ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 235 Goiânia,

P O R T A R I A Nº 145

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de junho do ano em curso, o serventuário JOÃO MELO DE OLIVEIRA, titular do Cartório do Crime da Comarca de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à senhora Iolanda Fagundes da Costa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.976.

Leoncio Pinheiro de Lemos

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
o 11-07-976